



PARECER Nº 039/2023 – CIUT - OS Nº 031/2023

Protocolo nº 0520/2023 – Processo nº 0496/2023

Data: 08/02/2023

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 192/2023**, “Denomina Rodovia Estadual ‘JOSÉ ORIVAL PIMENTA’ o trecho da MT-235, que liga o perímetro urbano do município de Comodoro-MT, ao entroncamento da MT-440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26.238 quilômetros”.

Autores: Deputado Estadual Valmir Moretto

Relator: Deputado Estadual Julio Campos

I – Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 08/02/2023, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 02), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 16/03/2023, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo homenagear o senhor “José Orival Pimenta”, o trecho da Rodovia MT-235, que liga o perímetro urbano do município de Comodoro-MT, ao entroncamento da MT-440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26.238 quilômetros, conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

Aqui começa a saga do senhor José Orival Pimenta (Maninho), um caminho de grandes proezas, dificuldades e sucesso, onde recebeu proposta para





tomar conta da pecuária da então desconhecida região do “Vale do Guaporé”, divisa com a Bolívia.

Desafio aceito, senhor Maninho chegou nessa região no início da década de 70, no mês de abril do ano de 1974, a bordo de um avião com sua esposa e uma filha pequena, em uma pista improvisada na Fazenda CONFAP (Companhia Nova Fronteira Agropecuária), pertencente ao Grupo COFAP Amortecedores, com então Presidente Abraham Kasinsky, onde recebeu o apoio incondicional de sua companheira de vida Dona Vanda, que desempenhou papel fundamental como amiga, conselheira, rezadeira e mais tarde agente de saúde, assumindo a liderança ajudando como podia.

Para os irmãos da maçonaria ele era um estudioso incansável, e era um maçom nato, pois a bondade e o amor ao próximo era sua maior qualidade. Foi presidente do Sindicato Rural do município nos anos de 2003 a 2006, onde deixou o sindicato com as contas em dia e com grandes festas, cavalgadas e feitos.

O senhor José Orival Pimenta, conhecido popularmente por Maninho é o segundo filho de 08 irmãos, nasceu em 26/10/1948, em uma cidade do interior de Bocaiúva, estado de Minas Gerais, chegou no final da década de 60, com 18 anos, no Estado de Mato Grosso para exercer a atividade rural, a qual foi repassado por seu pai Gumercindo Batista Pimenta que era encarregado do gado de elite da Família Mattarazo na região norte de Minas Gerais.

Senhor “Maninho” amava tudo que fosse relacionado com a atividade rural e a natureza, sendo um defensor assíduo do Rio Guaporé. Infelizmente, no mesmo ano das grandes mudanças a vida lhe deixou, morreu no dia 30/11/2015 aos 67 anos, deixou esposa Vanda Borba Pimenta, filhos Kely Lilian Pimenta, Dilma Maria Pimenta e Orival Pimenta, netos Eloah de Cássia, Thaisa, Ana Isabela, Camila e José Orival.

Nunca foi político, mais também era um bom conselheiro, sempre tinha alguém que gostava de ouvir suas opiniões. Atividade rural essa que, desde muito





cedo, era apaixonado. Sendo o maior orgulho de todos que trabalhavam ou trabalhou com ele na Fazenda. Foi um período de grandes lutas, mas também de grandes vitórias.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura em trâmite referente ao tema. Porém, insta salientar que na respectiva pesquisa consta o arquivamento em 02/02/2023 do Projeto de Lei nº 925/2022 de autoria do Nobre Deputado, qual trata do mesmo tema proposto no Projeto de Lei em comento, senão vejamos:





Denomina "Rodovia Estadual JOSÉ ORIVAL PIMENTA" o trecho da MT- 235, que liga o perímetro urbano do município de Comodoro-MT, ao entroncamento MT- 440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26.238 quilômetros.

Projeto de lei nº 925/2022 Dep. Valmir Moretto - Protocolo nº 10889/2022 - Processo nº 2184/2022

0 (0%) Favorável

0 (0%) Contrário

Votar

Tramitação

23/11/2022 - Lido: 56ª Sessão Ordinária (23/11/2022)
23/11/2022 - Proposição cumprirá pauta por 5 sessões ordinárias.
05/12/2022 - Cumprindo pauta: 57ª Sessão Ordinária, 30/11/2022
13/12/2022 - Cumprindo pauta: 58ª Sessão Ordinária, 07/12/2022.
13/12/2022 - Cumprindo pauta: 59ª Sessão Ordinária, 12/12/2022.
13/12/2022 - Cumprindo pauta: 60ª Sessão Ordinária, 12/12/2022.
16/12/2022 - Cumprindo pauta: 61ª Sessão Ordinária, 14/12/2022.
16/12/2022 - Término do cumprimento de pauta em 14/12/2022.
20/12/2022 - Na consultoria p/ despacho
20/12/2022 - Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
21/12/2022 - Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte
30/01/2023 - Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
03/02/2023 - Ao arquivo 02/02/2023, nos termos do Art. 193 do Regimento Interno.

Ocorre que, recentemente fora alterado o Regimento Interno¹ desta Casa de Leis, no qual prevê em seu § 2º, do art. 193, o que segue:

Art. 193. (...);

§ 2º No início de cada legislatura, qualquer deputado pode requerer o desarquivamento dos projetos que foram ao arquivo pelas disposições deste artigo, sendo vedada a alteração de autoria do referido projeto. (Resolução nº 7.942, de 2022 - DOEAL/MT de 21.12.22).

Posto isto, verifica-se que o Nobre Deputado poderia utilizar-se da prerrogativa lhe fora conferida pelo supracitado artigo, para fins de desarquivar o Projeto de Lei nº 925/2022, dando assim prosseguimento ao mesmo na fase em que

¹ <https://www.al.mt.gov.br/norma-juridica/urn:lex:br:mato.grosso:estadual:resolucao:2022-12-19:7942?marcoHistorico=2022-12-19#dispositivo-371123>





se encontrava, contribuindo assim, para uma maior celeridade e economia processual no âmbito desta Casa de Leis.

Inobstante a ausência de desarquivamento ora preconizado, isso não significa a existência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei em questão. Assim, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.

Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor José Orival Pimenta, também conhecido como Maninho, enquanto viveu nesta terra, foi um homem horando.

Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 192/2023 de autoria do Nobre Deputado Valmir Moretto, uma vez que presta merecimento ao senhor José Orival Pimenta ao homenageá-lo denominando o trecho da MT-235, que liga o perímetro urbano do município de Comodoro, ao entroncamento da MT-440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé.





Conforme consta no site da SINFRA², em visita no dia 27/05/2022, o Governador afirmou que investirá mais de R\$ 58 milhões para melhorias na saúde, educação e infraestrutura do município de Comodoro, bem como em ações sociais em benefício da população mais vulnerável.

Somente em infraestrutura são mais de R\$ 34,9 milhões, empregados no asfaltamento da MT-235, no trecho que vai do perímetro urbano de Comodoro ao entroncamento com a MT-440, na Terra Indígena Vale do Guaporé. Ao todo são 26 quilômetros e a licitação já foi realizada.

Conforme informações da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SINFRA) também empregará R\$ 1 milhão para cessão de uma motoniveladora e uma pá carregadeira para a Prefeitura do município, para serem usados nos serviços de infraestrutura.

Naquela semana, o Governo do Estado ainda assinou R\$ 6,6 milhões em convênio para asfaltamento, sinalização e calçada de diversas ruas do município, e outros R\$ 12,9 milhões para manutenção e conservação de trecho não asfaltado nas rodovias estaduais MT-199, MT-235 e MT-440, com, ao todo, 358 quilômetros de estrada.

“Portanto, o Governo começa a investir, levar estrada, asfaltar, levar o progresso para estes lugares, as pessoas também se animam. Então, isso gera um ciclo positivo de crescimento e desenvolvimento, gera mais empregos, aumenta o comércio local, o comércio paga mais impostos e esses impostos são novamente reinvestidos. E esse é o papel mais importante do Governo: fazer investimentos estratégicos para retroalimentar, para promover o desenvolvimento em todas as regiões do nosso Estado, assim relatou o Governador Mauro Mendes”.

² <https://www.sinfra.mt.gov.br/-/22124573-governo-investe-r-54-milhoes-em-comodoro-vai-mudar-a-vida-de-milhares-de-pessoas-afirma-prefeito>





Deste modo, a homenagem ao senhor José Orival Pimenta é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

Pelas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 192/2023, de autoria do Deputado Valmir Moretto.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 192/2023, “Denomina Rodovia Estadual ‘José Orival Pimenta’ o trecho da MT-235, que liga o perímetro urbano do município de Comodoro-MT, ao entroncamento da MT-440, atravessando a terra indígena Vale do Guaporé, com extensão de 26.238 quilômetros”.

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear um defensor da família Mato-grossense, senhor José Orival Pimenta, conhecido também com o nome popular de “Maninho”, era um homem honrado, justo e trabalhador, que tanto contribuiu para o desenvolvimento da região oeste, onde se dedicou no trabalho como capataz da Fazenda Suiá-Miçu. Também consta nos registros que ele foi o pioneiro na década de 70, em assumir a administração da Fazenda Companhia Nova Fronteira Agropecuária (CONFAP) e além disso foi Presidente do Sindicato Rural, nos anos de 2003 a 2006.

O Projeto de Lei (PL) nº 192/2023, tem por objetivo enaltecer o Senhor José Orival Pimenta, figura icônica e bem representativa na região oeste, pois deixou um legado para as futuras gerações.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 192/2023 de autoria do Deputado Valmir Moretto.

Sala das Comissões, em 10 de Maio de 2023.





IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei (PL) nº 192/2013 – Parecer 039/2023
Reunião da Comissão em <u>10 / 05 / 23</u>
Presidente: Deputado Estadual Valmir Moretto
Relator: <u>Julio Campos</u>

VOTO DO RELATOR
Pelas razões expostas, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **192/2023**, de autoria do Deputado Estadual Valmir Moretto.

Posição na Comissão	Identificação do Deputado(a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	<u>Moretto</u>
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Vice- Presidente	
DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA	
DEPUTADO ONDANIR BORTOLINI - NININHO	
DEPUTADA JANAINA RIVA	
Membros Suplentes	
DEPUTADO MAX RUSSI	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS	<u>Campos</u>
DEPUTADO FAISSAL	
DEPUTADO WILSON SANTOS	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ	<u>Juca</u>



10/04/2023 14:00:00



Ponto B - Latitude: 13°44'03"S Longitude: 60°09'58"W

Latitude: 13°39'26"S - Longitude: 59°47'39"W

Câmera: 56 km 13°39'06"S 60°00'07"W 511 m

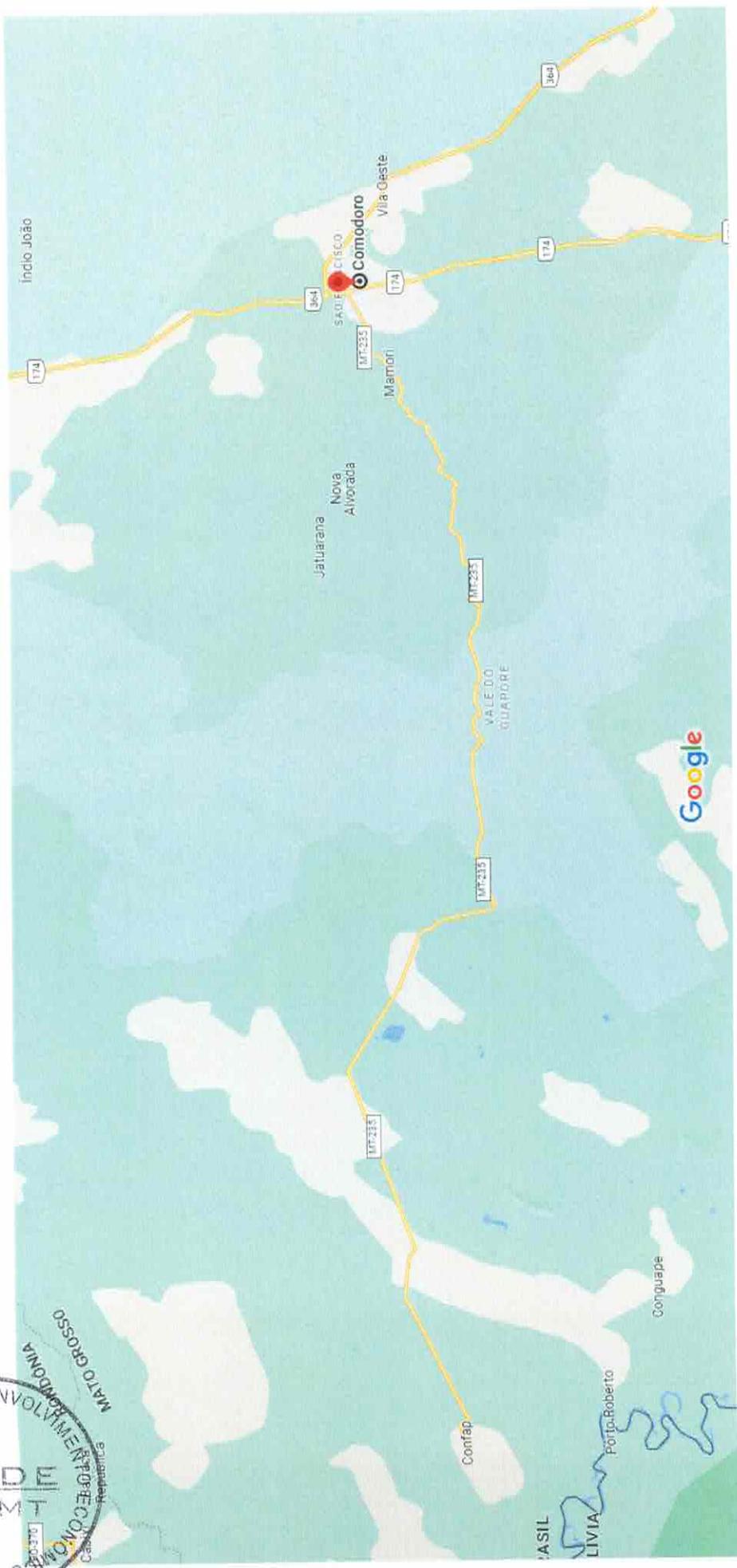
10.000 m

Google Earth
Google Maxar Technologies CNES / Airbus

NADE/SPMD
Fis. <u>14</u>
Ass. <u>Ru</u>

de entroncamento da MT-440 a Comodoro, MT, 78310-000 Google Maps

de entroncamento da MT-440 a Comodoro, MT, 78310-000



Dados do mapa ©2023 Google 5 km

NADE/SPMD	
Fis.	15
Ass.	Ru